Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050338/2014.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período de 12 meses,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/01/2015, às 08:00h (Oito horas), FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PARA O DIA 27/01/2015, AS 08:00h POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADO EM PARTICPAR DO CERTAME,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai/MS, em 14 de Janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8C8E14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015 - REMEMBRAMENTO - IMÓVEL DE - ADILTON BERNO

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Remembramento da fração do Lote C e da fração do Lote D, da Quadra nº 105, Centro, Matrícula nº 8.965 e 8.694 do CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Adilton Berno, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 006/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento da fração do Lote C e da fração do Lote D, da Quadra nº 105, Centro, Matrícula nº 8.965 e 8.694 do CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Adilton Berno, que passa a ser denominado de Lote C-1
Área: 775,00m²(Setecentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado –CREA-MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
ÁREA: IRREGULAR = 775,00m²(Setecentos e setenta e cinco metros quadrados), Remembrado

Ao Norte : 40,00m com fração do Lote D;
Ao Sul : 38,00m com fração do Lote C;
Ao Leste : 20,00m, com fração do Lote D - 7,50m e com fração do Lote C - 12,50m;
Ao Oeste : 20,00m com a Avenida Pedro Manvailer, onde faz frente;

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B5EE3CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:
Nomear Diomar Severino dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:03502801

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Esterlita Mazuy Maidana para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Irmã Dulce, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB12DC9E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Carmelita da Conceição para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Independência, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:133FA443

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear João Guilherme Gavino Dantas para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Polo Municipal Rural Novo Progresso, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BCCC665D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Josiane Moraes de Lima para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Polo Municipal Rural São Manoel, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B8AAA650

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Sidnei Albres Cintra para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04BBEAC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO"P" Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Itamar do Nascimento Ribeiro do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 12 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 13 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:99331FEC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ismar Clementino dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 13 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3E200E0E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ivanildo Gomes da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 13 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F4B4B784

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marcio de Barros Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão em Saúde Pública, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 13 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:47118574

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar, a pedido, Sidnei Albres Cintra do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 13 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C4FAEFDC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 430, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

FICA CONTINGENCIADO O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso I, do §2º, do art. 29-A, da Constituição Federal, que imputa como crime de responsabilidade do prefeito municipal efetuar repasses à Câmara Municipal, em valores que supere os limites definidos na Constituição;

Considerando que os valores das receitas, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2013, não alcançaram as previsões orçamentárias, e;

Considerando que o orçamento do Legislativo para o corrente exercício foi fixado em R$ 2.330.000,00 e os cálculos em função das receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2013 limita o repasse do duodécimo da Câmara a R$ 2.270.622,78,

DECRETA:

Art. 1º Fica contingenciado o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2014, em R$ 59.377,22 (cinqüenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 24 de dezembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6D08F15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 004/2015 - Pregão Presencial n° 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção e organização de eventos para realizar o "IV Carnaval da Gente" em Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 28 de janeiro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540..

Anastácio/MS, 14 de janeiro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:681EA64D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-

RESOLUÇÃO Nº 21 /CMDCA/2015;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Municipal 1.217 de 25 de Novembro de 2008.

"Aprova a exoneração de conselheiro".

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 14 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Deliberar a exoneração a pedido do conselheiro Tutelar titular senhor Gustavo de Oliveira Achilles**,** a partir de 06 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 06 de Janeiro de 2015.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:C3DB0259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 02 DE, 05 DE JANEIRO DE 2015. REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e Decreto nº 061, de 22 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Bonito, para o exercício de 2015, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I – PREGOEIROS:
José Eduardo Mündel - Certificação em 18.03.2008 – Pregoeiro;
Ana Carla Leite – Certificação em 07.02.2014 – Chefe de Divisão;

II – EQUIPE DE APOIO:

Membros:
Luedir Coelho Nogueira – ocupante do Cargo de Diretor de Departamento;
Claudete Calvis Peres - ocupante do cargo de Assistente Administração;
Lourdes Aparecida de Lima Schwnid - ocupante do cargo de Secretario Municipal ;
Zenilda Gonçalves de Rezende – ocupante do cargo de Professora do Nível V;
Vania Ribeiro dos Santos – ocupante do cargo de Nutricionista;
Vivian Barbosa da Cruz - ocupante do cargo de Gerente Municipal de Contratos e Convênio;
Jairo Nolasco – ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
Rubens Fregatto – ocupante de cargo de Diretor de Departamento;
João Custódio de Lima - ocupante do cargo de Mecânico;
Aline de Oliveira Vargas Fernandes - ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
Elizângela de Souza Oliveira - ocupante do cargo de Assistente Social;
Juliane Ferreira Salvadori - ocupante do cargo de Secretario Municipal;
Katiuscia Trindade de Oliveira - ocupante do cargo Assistente de Administração;
Osmar Prado Pias - ocupante do cargo de Procurador Jurídico;
Simony Teixeira da Cruz - ocupante do cargo de Chefe de Divisão;
Vilma Sayuri Miura Jaser – ocupante do cargo de cirurgiã Dentista;
Kenny Larport Franco Sant'Anna – ocupante do cargo de Assessor Jurídico;
Rebeca Vieira Pinto – ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico.

Membros suplentes:
Manoel Pratis - ocupante do cargo de Lubrificador;
Jorge Muller - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
Adolfo Balerini - ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:48EB204A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de janeiro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:0617B532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 29 de janeiro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:4AD5EA19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2015–RH - POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Elenir Sanches de Moraes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Contabilidade, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1401FE8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Assessoria de Gabinete, abaixo relacionada, por necessidade de serviço no período de **01.01.2015 a 30.01.2015**, podendo a mesma gozar de **01.07.2015 a 30.07.2015**.

Priscila Ayume Matsumoto.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 13 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C839F25E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, abaixo relacionada, por necessidade de serviço no período de **01.01.2015 a 30.01.2015**, podendo a mesma gozar de **01.03.2015 a 30.03.2015**.

Simony Teixeira da Cruz.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 13 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:643C8FC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2015 –RH

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEIA, para compor a **Comissão Permanente de Licitação,** para o exercício de 2015, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de licitação, nas modalidades elencadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes:

José Sanches Cavalheiro – Presidente – Servidor quadro efetivo;
Nilda Flores Martinez– Secretária – Servidor quadro efetivo;
Carlos Alberto Jacques da Silva – Membro – Servidor não efetivo;
Priscila Ayume Matsumoto – Suplente – Servidor quadro efetivo;

ART. 2º AUTORIZA, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes.

ART. 3º. REVOGA, a Portaria nº 1128/2014-RH, de 31 de outubro de 2014.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito-MS, 14 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EA3AA9EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO Nº. 001/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação é:
CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, CONTABILIDADE PUBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE INTEGRADO DE PROTOCOLO, COM PLATAFORMA WEB DE SOLICITAÇAO; SOFTWARE INTEGRADO DE COMPRAS; SOFTWARE INTEGRADO DE LICITAÇÃO; SOFTWARE INTEGRADO DE ALMOXARIFADO; SOFTWARE INTEGRADO DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS INTEGRADO; SOFTWARE INTEGRADO DE FROTAS; SOFTWARE E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011); SOFTWARE BRASIL TRANSPARENTE VIA WEB (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); SOFTWARE INTEGRADO DE RECEPÇÃO E SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO-WEB; CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

LEGISLAÇÃO: Art. 26, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **04 de Fevereiro de 2015, às 10h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS, por valor global, na Câmara Municipal de Camapuã – MS, sala de Reuniões, situada àRua Campo Grande – 353 – Centro – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Sala de Licitação no endereço acima indicado.

Camapuã - MS, 12 de janeiro de 2015.

HUMBERTO BOGARIM MANTENESE
Presidente
Câmara Municipal de Camapuã – MS

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:08E0EABA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **OGAIR GARCIA LEITE** ocupante do cargo em Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F75DAD67

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor EDIVALDO LEITE BRITES brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 101, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas

vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

EDIVALDO LEITE BRITES
Fisioterapeuta

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CC9A511F

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Q 25 L 15, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de MONITOR DE INFORMÁTICA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/11/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS
Monitor de Informática

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:9C993D02

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ao Quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor EWERTON ESTERQUE ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Martins Leite, nº 229, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/11/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

EWERTON ESTERQUE ROCHA
Farmacêutico

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C37C44EE

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ao Quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora FABRISA FREITAS DE ARAUJO JACQUES, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua Capitão Pizza Flores, nº 743, centro, na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

FABRISA FREITAS DE ARAUJO JACQUES
Enfermeira

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:02C0B50C

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ao Quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora IVANA QUINTANA VILLELA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Chácara Retiro São Lourenço, nº 692, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/11/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

IVANA QUINTANA VILLELA
Nutricionista

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C83FFC20

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ao Quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor LUIZ ANTONIO AGUILHERA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 890, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/11/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

LUIZ ANTONIO AGUILHERA
Agente de Endemias

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:90B4A333

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora OGAIR GARCIA LEITE, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Qd 04 Lt 03, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/11/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

OGAIR GARCIA LEITE
Assistente Social

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B2FAAAAC

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ao Quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora ROSANA GALEANO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vilson Ferreira Leite, nº 692, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ROSANA GALEANO
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:49D99400

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FIGUEREDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marcionilio M. Leite, nº 06, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 017/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 19/11/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FIGUEREDO
Agente de Limpeza Pública

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C781F397

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **OGAIR GARCIA LEITE** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:026A6B82

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS** ocupante do cargo em Cargo Efetivo de **ATENDENTE DE IDOSO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:56381EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, para apuração de abandono de cargo, consoante constante nos autos do Processo Administrativo n. 003/2015.
Art. 2°. Designar os servidores **Luciene Lopes Lescano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente técnico de administração e finanças, matrícula sob n. 17 e **Oscar Ovelar Solaliendres**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente fiscal de tributos, matrícula sob n. 351, sob a presidência da primeira para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário;
Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 123 § 7° da Lei Municipal n. 415/05.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 14 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B315AEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, para apuração de abandono de cargo, consoante constante nos autos do Processo Administrativo n. 002/2015.
Art. 2°. Designar os servidores **Luciene Lopes Lescano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente técnico de administração e finanças, matrícula sob n. 17 e **Oscar Ovelar Solaliendres**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente fiscal de tributos, matrícula sob n. 351, sob a presidência da primeira para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário;
Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 123 § 7° da Lei Municipal n. 415/05.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 14 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:682DD149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, para apuração de abandono de cargo, consoante constante nos autos do Processo Administrativo n. 001/2015.
Art. 2°. Designar os servidores **Luciene Lopes Lescano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente técnico de administração e finanças, matrícula sob n. 17 e **Oscar Ovelar Solaliendres**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente fiscal de tributos, matrícula sob n. 351, sob a presidência da primeira para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário;
Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 123 § 7° da Lei Municipal n. 415/05.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 14 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:A516A1D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SCPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 121 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado em seu inteiro teor, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 005, de 12 de janeiro de 2015, sobre bens de propriedade do Município, considerados inservíveis, destinados a alienação através de leilão público, no estado em que se encontram avaliados em R$ 221.550,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), tudo de conformidade com o Laudo de Avaliação que a este integra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, 14 de janeiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:12A73D96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências,

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 91 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,
Considerando que a receita decorrente de alienação obrigatoriamente será revertida em bens patrimoniais,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: Jean Lunardi - Presidente; José Maciel - Secretário; Sergio Luiz dos Santos e Dorileu Arevalo Rodrigues - Membros, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram, em cumprimento ao que estabelece o artigo 121 da Lei Orgânica do Município.
Art.2º - A comissão terá o prazo de trinta dias para a apresentação do laudo de avaliação para posterior homologação.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de janeiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA7793E8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, para capa de rolamento, usinagem e fornecimento, para ser utilizado em conservação das vias públicas do Município, para uso na Secretaria Municipal de Obras conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundersul por um período estimado de 06 (seis) meses.
Vencedor (es): MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no Anexo I, o item nº 01 – totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, 05 de Janeiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 05 de Janeiro de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F1154737

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.269.841/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) – A BASE DE CAP (CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO) 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO, USINAGEM E FORNECIMENTO, PARA SER UTILIZADO EM CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV E INFRA ESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 05 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM:EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº SADI DE QUADROS
CPF Nº 298.241.259-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7176577B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o 1º Semestre de 2015, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº. 038/2009 - FNDE, Lei 8.666/93, art. 24.
Vencedor (es): ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA – totalizando R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); **CARLOS JOEL DUTRA DE OLIVEIRA –** totalizando R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); **ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA –** totalizando R$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais); **JOSE RAMÃO DO AMARAL DE OLIVEIRA –** totalizando R$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais); **LOURIVAL CARLOS ALVES -** totalizando R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais); **MOACIR GARCIA FERNANDES -** totalizando R$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais); e **ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS -** totalizando R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 12 de Janeiro de 2015.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 12 de Janeiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BE935E94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 955.305.331-91
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 955.305.331-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F198A34C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: CARLOS JOEL DUTRA DE OLIVEIRA
CPF nº 372.774.481-20
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. CARLOS JOEL DUTRA DE OLIVEIRA
CPF nº 372.774.481-20

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:63E392DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 372.676.711-87
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 372.676.711-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6081AD6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: JOSE RAMÃO DO AMARAL DE OLIVEIRA
CPF nº 372.607.151-20
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. JOSE RAMÃO DO AMARAL DE OLIVEIRA
CPF nº 372.607.151-20

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CEB06934

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: LOURIVAL CARLOS ALVES
CPF nº 428.021.219-87
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. LOURIVAL CARLOS ALVES
CPF nº 428.021.219-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:38821D90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: MOACIR GARCIA FERNANDES
CPF nº 140.071.181-91
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. MOACIR GARCIA FERNANDES
CPF nº 140.071.181-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:05E18869

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADO: ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS
CPF nº 489.964.671-20
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação municipal, verba PNDE/PNAE, durante exercício do primeiro semestre letivo do ano de 2015, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transição.
PRAZO: primeiro semestre de 2014
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos despesas:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Sr. ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS
CPF nº 489.964.671-20

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:02B2F1D9

LICITAÇÃO
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2013

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: L LOPES OVANDO FARMACIA ME
CNPJ-MF 16.731.485/0001-23 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2013
VALOR; R$ 46.798,60 (QUARENTA SEIS MIL SETECENTOS NOVENTA OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:

02-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.0006-2127	bloco assistência farmacêutica
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DEZEMBRO DE 2014.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:908D3EC8

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

A PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída através do Decreto nº 001/2015, de 02/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está efetuando **"REGISTRO CADASTRAL"**, conforme previsto no § 1o, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, para participação nas licitações nas modalidades de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E PREGÃO PRESENCIAL** que esta Administração Pública realiza com intuito de contratar empresa para as diversas compras e serviços que adquire e contrata freqüentemente.

1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de materiais e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, consoante as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

1.2. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite a participação em licitações na modalidade CONVITE, quando a empresa não for convidada pelo órgão licitante, e possibilita a participação em TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E PREGÕES.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às empresas e pessoas físicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através da Imprensa.

1.5 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação.

1.6 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de até 01 (um) ano contado da data de sua expedição.

1.7 O valor do capital social, nos casos de pessoa jurídica, que constará no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, será o que estiver comprovadamente integralizado.

2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO

2.1 As empresas e pessoas físicas poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento à Comissão Municipal de Licitações, na Av. Abilio Espindola Sobrinho nº 570 – JD. Siriema, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

2.2 A inscrição será solicitada mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos correspondentes, juntamente com requerimento constante no modelo anexo, devidamente assinado, que deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizado no endereço retro citado.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados ou ainda por meio de publicações em órgãos da imprensa oficial.

3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 02 (dois) meses, a contar da data de sua emissão.

3.4 Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados nos termos do item 2.2 deste Edital.

4.2 Os documentos protocolados serão encaminhados pelo Setor de Protocolo, para análise da Comissão Municipal de Licitações.

4.3 A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

4.4 A Comissão, quando julgar necessário, poderá solicitar Livro Diário e Razão para maiores esclarecimentos quanto à qualificação econômico-financeira.

4.5 A Comissão Municipal de Licitações, concederá prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste Edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição ou renovação.

4.6 Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão terá novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão final.

4.7 Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações fará a expedição do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, no ramo de atividade constante do contrato social ou instrumento equivalente, em se tratando de pessoas jurídicas, e no ramo de atividade constante do alvará de licença, em se tratando de pessoas físicas.

4.8 No caso de empresas que executem obras e serviços de engenharia, a Comissão deverá indicar o(s) ramo(s) de atividade para a(s) qual(is) a empresa estiver habilitada, de acordo com a comprovação da capacidade técnica.

5. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

5.1 Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações, comunicará a empresa ou pessoa física requerente através de ofício, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.

5.2 O recurso protocolado será encaminhado para a Comissão que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior para a decisão final.

5.3 A autoridade superior, caso julgue necessário, poderá requisitar parecer à Assessoria Jurídica sobre o caso.

6. DOS ANEXOS

6.1 Fazem parte integrante deste Edital:
Modelo de requerimento para inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS;
Modelo de declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;
Anexo I – Relação de documentos – PESSOA FÍSICA;
Anexo II - Relação de documentos – PESSOA JURÍDICA;
Anexo III – Modelo de Declaração para MEI, ME ou EPP.

Coronel Sapucaia – MS, 05 de Janeiro de 2014.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Presidente Comissão Permanente De Licitação

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - PESSOA FÍSICA.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- Cédula de Identidade.

2. REGULARIDADE FISCAL
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade, relativo ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se assim for necessário.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a Sede ou domicílio do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, **se assim for necessário**.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pessoa física, mediante apresentação de:
- Certidão Conjunta de regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e a Dívida Ativa da União (Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional);

- Prova de regularidade perante o INSS, mediante a apresentação da DRS-CI (Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual), que e fornecida exclusivamente pelo **INSS**.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **ou, caso o proponente não seja um empregador, declaração, sob as penas da lei, devidamente assinada com firma reconhecida.**

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido;

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do domicílio do requerente;

- Certidão narrativa para cada ação apontada, nos casos em que constar pendências na certidão constante no item anterior.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS - PESSOA JURÍDICA.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a sede ou domicílio do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
- Certidão Conjunta Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Dec.-Lei nº 147 de 03/02/67;

- Prova de regularidade perante o INSS, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos CND.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido; (Obras / Medicamentos etc...)

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses.
Se a empresa for **MEI, ME ou EPP,** não precisará apresentar Balanço Patrimonial do ultimo exercício, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, mas terá que apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo – Anexo III, devidamente assinada, ratificando-se a condição jurídica da empresa, para que a mesma usufrua dos privilégios da Lei nº123/06, juntamente com a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06.**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social:
Nome Fantasia:
Atividade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade: U.F.:
Bairro:
CEP:
Fone: Fax: E-mail:

Representante Lega l/ Nome Completo:
vem requerer o que segue:

( ) inscrição no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura Municipal

Termo de Responsabilidade da Empresa

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo "Declaração de inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal e que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento desta empresa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Termos em que,
Pedem deferimento.

_____/_____/____
DATA

_____
ASSINATURA

(sócio ou representante legal)

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(data)

_____
(ass. do representante legal)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/____ e de CPF n° _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital de Cadastro de Empresas da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS**,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____de_____.

_____
nome e número da identidade e do CPF do declarante
(Representante Legal da empresa)

_____
(Profissional habilitado no CRC)

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8A96076D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2015

Abertura: 30 de Janeiro de 2015.
Horário: às 14h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, Avenida Abilio Espindola Sobrinho, 570.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para eventual Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z", no varejo, para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, através do maior percentual de desconto sobre Tabela CMED/ANVISA, incluindo também os medicamentos para atender necessidades públicas demandadas por mandado judicial, pelo período de 12 (doze) meses com Recursos da Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade no Ambito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos do Edital.

Retirada do Edital: os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Janeiro de 2015.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E72DBADF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2015

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

Edital de Leilão Público **nº 001/2015.**

Abertura e Encerramento: **Dia 06 de Fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) horas.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, estabelecida à Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570 – Jardim Siriema.

Objeto do Leilão: Leilão Público do tipo MAIOR LANCE, objetivando a venda de veículos inservíveis para a Administração. O Leilão será processado e julgado de conformidade com os preceitos legais da Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e seus alterações posteriores, sob as seguintes condições: Os bens estão discriminados em LOTES, discriminados no Edital.

Poderão participar do presente Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas ou jurídicas** de qualquer natureza, não sendo necessário cadastramento, apenas prévia identificação no ato do bem arrematado pelo ofertante.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a cópia do Edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, sem nenhum custo.

Coronel Sapucaia/MS, Em 14 de Janeiro de 2015.

IVONE INES BOFINGER
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:79D6D877

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 004

DECRETO Nº 004/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a servidora municipal **VALENTINA BERLOFFA BARRETO,** para exercer a fincão de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município de Deodápolis – Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º- Ficam nomeados os servidores municipais **CLOVIS DE SOUZA LIMA** e **MARIANA PEREIRA SOARES** para comporem a equipe de apoio na modalidade licitação mencionada no Município de Deodápolis – Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 043/2014 de 08 de agosto de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 13 de janeiro de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4A68C088

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 005

DECRETO Nº 005/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º- Designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** do Município de Deodápolis, composta pelos seguintes membros:

ISAIAS SOARES– Presidente;
VALENTINA BERLOFFA BARRETO – Secretária;
CLOVIS DE SOUZA LIMA – Membro;
SARA REGINA DA SILVA PEREZ – Membro.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o decreto 057/2014, de 03 de novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 13 de janeiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E01EC275

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2015

OBJETO: Aquisição de 12 Climatizadores Evaporativo - Instalados, para atendimento da Escola Municipal Professora Elizabete Lucena Campos "POLO", com recursos do Convenio nº 23146/2014 - SEE e contrapartida do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de janeiro de 2015, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 14 de dezembro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2BA811D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 018/2014
Processo de Dispensa Nº 007/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Segunda Fase de Licitação, devendo haver integração entre o Sistema de Licitação contratado pela Prefeitura, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 A 31/10/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabiano Isaias Boaventura.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B6667297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 089/2014
Processo Nº 039/2014 – Pregão (Presencial) - SRP Nº 002/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa P. L. DA SILVA NETO TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Transporte de Pacientes das Secretarias de Saúde de Mundo Novo e Eldorado - MS com destino a clinicas e hospitais da cidade de Dourados - MS, sede da Macro Regional de Saúde.

VALOR ADITADO: R$ 101.258,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 a 30/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Paulo Lourenço da Silva Neto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B58F43CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 042/2014
Processo Nº 011/2014 – Pregão Presencial Nº 008/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP.
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 A 31/08/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edilson Santos Pon

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:08037FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 125/2014
Processo Nº 060/2014 – Pregão (Presencial) Nº 042/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME.
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
VALOR ADITADO: R$ 49.218,28 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 a 28/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ivan Kist.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:21488B42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2015
Processo nº 188/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor
Dotação Orçamentária:
1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-02.01-04.122.0500-2096-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-05.01-12.361.0801-2021-3.3.90.30.00-0.10.100-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 347.789,95 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 06/01/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 06/01/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Laudecir Ranghetti, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AE30A1A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3952/2014

O MUNICIPIO DE MIRANDA-MS torna público, que por motivos inobservância aos prazos mínimos para abertura do procedimento licitatório, em descompasso com art. 4º, V da Lei 10520/02 c.c art. 110 da Lei 8.666/93**, ANULA-SE,** nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 o certame licitatório referente a Pregão Presencial nº 036/2014 em consequência a Ata de Registro de Preços dele decorrente, tudo conforme consta nos autos.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

O Município comunica que estará providenciando novo no edital de chamamento público e que fará nova publicação nos termos do art. 4º da Lei Federal, para aquisição de materiais elétricos para rede de iluminação Pública.

Miranda – MS 13 de Janeiro de 2015

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita de Miranda

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:29311C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1318/2014

O MUNICIPIO DE MIRANDA-MS torna público, por motivos de pedidos de esclarecimentos e pedidos de alteração do edital e por estar em descompasso com as normas gerais de licitação, ANULA-SE o certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2014 o qual tinha por agendamento o dia 15 de Abril de 2014, o qual versa sobre Aquisição de material elétrico para uso na iluminação pública do município de Miranda-MS.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

O Município comunica que estará providenciando novo no edital de chamamento público e que fará nova publicação nos termos do art. 4º da Lei Federal.

Miranda – MS 13 de janeiro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:CE946B51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 002/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 002/2015, Dispensa 002/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Favorecido: W.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ n. 09.231.744/0001-91. Valor R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) nos itens 01 a 04 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 12/01/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:040ABB9D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2014

Processo nº 076/14 – Pregão Presencial nº 024/2014.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Viero, Viero & Martins Ltda

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 455.925,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais) correspondente ao acréscimo de 25% dos itens e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 90 dias a contar de 01/01/2015 até 01/04/2015 Fundamento Legal: artigo 57 e 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sra Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 - pela Contratante, e Sr. Márcio Roberto Viero, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:CAEF984A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 001/2015.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 013/2015 DISPENSA POR LIMITE nº. 001/2015.
Favorecidas: COOPAJU - COOP. DOS PRODUTORES DO ASSENT. JUNCAL, CNPJ Nº 09.219.281/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTOPAS EM RETALHOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2015/NMCVM/GESP, PARA ATENDIMENTO AO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2453).
VALOR TOTAL: R$: 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Naviraí – MS, 14 de janeiro de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:251F1D30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 002/2015.

PROCESSO Nº. 013/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 001/2015.
Favorecidas: COOPAJU - COOP. DOS PRODUTORES DO ASSENT. JUNCAL, CNPJ Nº. 09.219.281/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTOPAS EM RETALHOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2015/NMCVM/GESP, PARA ATENDIMENTO AO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2453).
VALOR TOTAL: R$: 1.900,00 (mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de janeiro de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:33B0C10D

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 14 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5134ACD0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÃO TIPO SELF – SERVICE NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PARA ATENDER O PACIENTE DE HEMODIÁLISE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 28/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 14 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:0AC91F47

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

1º (primeiro) ADENDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 648/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
A Gerência de Finanças, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas através da Portaria nº 962/2013, torna público que retifica o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2014 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CENTRO ODONTOLÓGICO E TODA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, exclui os itens 199, 200, 201 e 207 dos anexos I (termo de referencia) e II (planilha de proposta de preço), do certame. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitação. Este documento passa a ser parte integrante do edital do referido processo citado.

Naviraí 14 de janeiro de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:38D1B6B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **3 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 30/1/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, levantamento e análise dos créditos do Município a título do **ISSQN** (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras e Cartórios, e outros créditos tributários de responsabilidade do Município, em função de recolhimento indevido nos últimos 05 (cinco) anos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (08867) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 13 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:43627371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **20 DE JANEIRO DE 2015, AS 8:00 (OITO) HORAS**, em sua sede, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, a Sessão Pública para o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Tomada de Preços nº 45/2014**, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, todos sem vínculo com esta Prefeitura Municipal.

NOME	FORMAÇÃO
Braz dos Reis	Locutor, Apresentador, Animador
Geraldo Carlos Mello	Locutor
Luiz Carlos Ferreira de Souza	Reporter
Márcio Lúcio Seragucci	Jornalista
Marcos Daniel Dias Castro	Reporter
Silvana Nadir Garcia Machado	Jornalista
Talita Matsushita	Reporter

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações, no endereço acima. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (08867) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BD7C4941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **2 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 2/2/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (08867) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:CB125448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 112/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo do valor de **R$ 32.562,65 (Trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** a que se refere a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 112/2014.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º, da Lei, 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIO HEITOR OCAMPO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:4C6E6D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2014 – Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio convoca as empresas abaixo especificadas para apresentação de amostra de conformidade com o edital supra citado, conforme segue:

EMPRESA CONVOCADA: CIRURGICA MS LTDA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM.	NEVE
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM.	NEVE
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM.	NEVE
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO 5 CM.	NEVE

EMPRESA CONVOCADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
133	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 2 CM 1/2 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	SHALON

EMPRESA CONVOCADA: BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
134	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	TECHNOFIO
135	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 3 CM 1/2 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
139	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 2,4 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM	TECHNOFIO

	1 UNIDADE.	
144	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 2,4 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO

EMPRESA CONVOCADA: CIRUMED COMERCIO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
136	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
138	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
141	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
143	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
146	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
147	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
149	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO

EMPRESA CONVOCADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
137	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 2 CM 1/2 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
140	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 3 CM 1/2 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
142	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 2 CM 1/2CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
145	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 3 CM 1/2CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
148	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
150	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE.	TECHNOFIO
183	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 11 FIOS/CM2 91MX91MM.	AMÉRICA

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Janeiro de 2015.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B69C82A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo 003/2014
Contrato nº 066/2013
Processo Administrativo n.º 025/2013
Processo Licitatório n.º046/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Infortech Informática Ltda. ME
Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, no dia 16 de dezembro de 2.014.
Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Quinta do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Andrea Simões.
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:132CD7C3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 001/2015/FUNDESG

São Gabriel do Oeste – MS 14 de janeiro de 2015
Edital de n° 001/2015

A Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, portadora do CNPJ de n° 04.346.774/0001-20, sediada á Rua Pernambuco, n° 1.008, sala E-9, Centro de São Gabriel do Oeste, Presidida pelo Sr. Edwin Diogo Guilhen Garcia, empossado nas formas da Lei em 12 de janeiro de 2015, através do decreto nº883/2015 da prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, e vem pelo presente instrumento CONVOCAR os CLUBES ESPORTIVOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA para realização da ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO CURADOR da referida entidade a ser realizada no dia 19 DE JANEIRO DE 2015 ás 17:30 HORAS no endereço acima citado.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESG

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:ED8249F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 013933/2014
Processo Licitatório nº 190/2014
Tomada de preços nº 018/2014
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras diagnosticar e realizar projetos técnicos de situações observadas "in loco" que configuram como pontos críticos, visando o re-ordenamento do tráfego, reduzindo os conflitos e conseqüentemente os riscos de acidentes para os usuários das vias urbanas, com o re-ordenamento viário urbano, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda EPP, Cnpj 10.490.160/0001-10,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 018/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:86FB22A1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012917/2014
Processo Licitatório nº 182/2014
Tomada de preços nº 016/2014
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Elvino Ramos Nogueira e Santa Catarina, conforme Contrato de Repasse nº 255.698-13/2008/MCidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj 01.108.185/0001-15,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 016/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F08E8C51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVÊNIO N.º 006/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os infra-assinados, de um lado, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e de outro lado, o CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO" entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, com sede à Rua Joaquim Diogo Filho, nº. 829, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor GENESIO PEREIRA, brasileiro, portadora do RG. n.º 5.648.825-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 370.630.738-34, residente e domiciliada na Rua Isac Laluce, nº 754, centro, neste Município de Selvíria – MS, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital de Licitação 07/2015, Inexigibilidade 06/2015, e Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Cláusula segunda - do registro da convenente no CMAS

2. A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição.

Cláusula terceira - dos serviços a serem prestados pela convenente

3. A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Cláusula quarta - do valor e data limite para o repasse

4.1 O valor mensal do presente Convênio é de **R$ 1.000,00** (um mil reais), e valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

4.2 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.

4.3 As liberações serão efetuadas mediante a apresentação do relatório de atendimento à concedente até o décimo (10º) dia útil do mês subseqüente ao da realização dos atendimentos.

4.4. Na hipótese de impugnação do relatório de atendimento ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do convênio, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se a convenente para saná-las no prazo máximo de trinta (30) dias.

4.5. O repasse mensal previsto acima, somente será efetuado se o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS repassar recursos equivalentes, através de depósito na conta corrente da concedente, aberta junto ao Banco do Brasil, Agência de Selvíria – MS.

Cláusula quinta - da vigência

5.1 O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

5.3 A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:

02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.4300.00 – Subvenções Sociais **R$ 12.000,00**.
Fonte de Recurso: 1.26.003 – Apoio a Pessoa Idoso - API

Cláusula sétima - das obrigações dos contratantes

7. Para consecução dos objetivos definidos na cláusula terceira, são obrigações das partes:

7.1 Compromete-se a concedente:

a) aprovar o Plano de Atendimento referente ao projeto e respectivos cronogramas de desembolso e execução;
b) promover a transferência dos recursos financeiros à convenente, em estrita conformidade com o Plano de Atendimento aprovado;
c) examinar a prestação de contas dos recursos repassados;
d) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade dos serviços;
e) acompanhar e supervisionar tecnicamente as atividades do objeto deste instrumento, através de suas unidades competentes;

f) analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela convenente.

7.2 Compromete-se a convenente:
a) encaminhar à concedente, para aprovação, o Plano de Atendimento referente ao objeto deste convênio;
b) abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este convênio, para a movimentação dos recursos a eles inerentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;
c) executar, direta ou indiretamente, os trabalhos necessários à execução deste convênio, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
d) apresentar à concedente os Relatórios de Atendimentos referente a este convênio, compatíveis com o cronograma de desembolso do plano de atendimento;
e) dar início aos serviços imediatamente após a liberação parcial ou total dos recursos;
f) fornecer à concedente, qualquer informação relacionada ao acompanhamento deste convênio, quando solicitado;
g) facilitar o acesso dos representantes da concedente ao local de execução do projeto e a documentação pertinente à sua execução;
h) apresentar à concedente os cronogramas de execução do Plano de Atendimento, para fins de elaboração e operacionalização do plano de supervisão, controle e acompanhamento;
i) restituir à concedente os saldos financeiros remanescentes, quando da inexecução do objeto resultar em rescisão ou extinção do presente convênio, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais;
j) manter em arquivo o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do programa e do convênio, pelo prazo de cinco (05) anos, contados da aprovação das contas relativas ao exercício da concessão;
k) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, na forma regulamentar, até o dia 30 de cada mês.

Cláusula oitava - da rescisão

8. O presente convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne formal ou materialmente inexeqüível.

8.1 Além das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, constitui também, motivo de rescisão a constatação das seguintes situações:

8.1.1 Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento;

8.1.2 Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

8.1.3 Falta de apresentação de relatório de atendimento, na forma pactuada.

8.2 Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigir este instrumento, creditando-se-lhes igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Cláusula nona - das proibições

9. É vedado à convenente:

9.1.1. Utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde convênio, ainda que em caráter de emergencial;

9.1.2. Realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste convênio;

9.1.3. Efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo, e

9.1.4. Prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como para contratação de pessoal, exceto de serviços de terceiros diretamente vinculados à execução do objeto.

Cláusula décima - do foro

10. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GENESIO PEREIRA
Presidente da convenente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:73DDF965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 125 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a indicação de representantes governamentais para a constituição da Comissão intersetorial para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Selviria-MS

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91.
Decreta
Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para a Comissão intersetorial:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Nadir Pereira Rodrigues
Secretaria Municipal de Esportes: Hercules Flávio Barbosa
Secretaria Municipal de Educação: Aparecida Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura : Raimundo Pinheiro Bastos Filho
Secretaria Municipal de Saúde: Dalila Flávia Barbosa Rodrigues
Secretaria Municipal de Transportes: Oilso Rio Criado

Artigo 2º - Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Selvíria/MS, 29 de Setembro de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:94733D22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 020/2015

"Designa o PREGOEIRO e compõe da EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, o servidor, **LUIS CARLOS ALVES DA SILVA,** brasileiro, Auxiliar Administrativo, convivente, Portador da Cédula de identidade RG n. 1326936-SSP/MS, e inscrito no CPF sob n. 962.352.091.34, residente à Rua Elcinda Gonçalves de Souza, n. 470, Bairro Jardim das Paineiras, Sidrolândia.

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores, **EVA HELENA ORTIZ DE ASSIS** e **ÉGERTON ZÁRATE RIBEIRO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
arquive-se.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de Janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:9FC6BD4A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 017/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **CLÁUDIO OSMUNDO FÁBIO FILHO** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III.

Art. 2º. – O Servidor ficará a disposição do Gabinete Parlamentar do Vereador Edno Ribas Machado, o qual ficará responsável por sua frequência e subordinação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de Janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:70514C38

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 018/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **NATALÍCIO RODRIGUES DE MELO** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III.

Art. 2º. – O Servidor ficará a disposição do Gabinete Parlamentar do Vereador Waldemar Acosta, o qual ficará responsável por sua frequência e subordinação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de Janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:BCB582EA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 019/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ELISÂNGELA DE ARAÚJO VARGAS** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III.

Art. 2º. – A Servidora ficará a disposição do Gabinete Parlamentar da Vereadora Vilma Teresa Felini, o qual ficará responsável por sua frequência e subordinação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 08/01/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de Janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:3910991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 101/2014, que versa sobre: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de

convocação, realizada em 13/01/2015, com início às 09:00 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 2.800.116,00 (dois milhões oitocentos mil e cento e dezesseis reais) a licitante**: B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA**.

Sidrolândia MS, 13 de Janeiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:477EFAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº207/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3789/2014
CONVITE Nº 032/2014
PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: Marpav Construções e Comércio Ltda-ME.
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de pavimentação asfáltica na Rua Ponta Porã e Rua Projetada 05, conforme memorial descritivo, planilha de quantificação e projeto básico, especificados nos Anexos V e VI deste Convite.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 98.180,54 (noventa e oito mil cento e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.21 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0280-1.016 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
44.90.51 - Obras e Instalações.
Ficha 372
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Marcelo Mendonça Brito

Sidrolândia – MS, 04 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BB36DCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2015.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências".

Ari Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS, e nas disposições contidas no Decreto nº 214, de 07.06.2013, bem como o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 2º do Decreto nº 214/2013, a saber:
JOAQUIM DORIVAL DE LIMA – Presidente;
ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS – Secretário;
CANDIDO GONÇALVES BENITES – Titular;
ROSANGELA PEREIRA NOVAIS – Suplente.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 469/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, 13 de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6DF49F50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 111/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: NUNES E BRITO - ME– DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2014- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fabiano Nunes de Oliveira.

Taquarussu - MS, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:015046D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do **Sr. EUTACILIO FERNANDES PINTO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão VII, Nível 9, conforme prevê Art. 53 – VI – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 002/99 de 09 de novembro de 1999 – em virtude da portaria n.º 01/2015 de 14 de Janeiro de 2015 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria Compulsória a contar de 14 de Janeiro de 2015.

TERENOS, 14 DE JANEIRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 14.01.15.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7157F2DD

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA "PE" N. 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme parecer jurídico de demais documentos que integram o presente processo administrativo, resolve:

SUSPENDER o atleta Andrey da Silva, por 05 (cinco) partidas, de qualquer competição que envolva esporte coletivo a ser organizada pelo Município de Terenos/MS, por ofensa aos Artigos 243-F e 25-A, § 1º, I do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

TERENOS, 14 DE JANEIRO DE 2015.

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Registre-se e
cumpra-se

Em 14.01.2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B03ED81

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº 01/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PARA O SEGURADO SR. EUTACILIO FERNANDES PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a partir de 14 de janeiro de 2015, para o Segurado Sr. EUTACILIO FERNANDES PINTO, no cargo de Motorista, Classe VII, Nível 09, do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 788,42 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88;

Art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003 c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 12, § 10º, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003, conforme redação da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

§ 2º. O valor total do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, e deverá ser complementado, quando for o caso, até o limite deste, em atendimento ao disposto no Art. 201, 2º, da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 14 de Janeiro de 2015.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
Portaria "PE"nº283, 29/05/2013

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:41D2E5E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002 DE 5 DE JANEIRO DE 2.015

Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 7.273.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado e conforme autorização contida no Art. 10º da Lei nº 2.891 de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 7.273.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 319011 1.00.000 1.100.000,00
03.01 04.122.201 2.003 319013 1.00.000 220.000,00
03.01 04.122.201 2.003 319092 1.00.000 1.000,00
03.01 04.122.201 2.003 319094 1.00.000 10.000,00
03.01 04.122.201 2.003 319113 1.00.000 50.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339014 1.00.000 20.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339030 1.00.000 10.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339035 1.00.000 650.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339036 1.00.000 50.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339037 1.00.000 10.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 220.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339092 1.00.000 1.000,00
03.01 04.122.201 2.003 449051 1.00.000 1.000,00
03.01 04.122.201 2.003 449052 1.00.000 10.000,00

03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
03.03 14.422.402 2.071 339014 1.00.000 40.000,00
03.03 14.422.402 2.071 339030 1.00.000 50.000,00
03.03 14.422.402 2.071 339036 1.00.000 50.000,00
03.03 14.422.402 2.071 339039 1.00.000 100.000,00
03.03 14.422.402 2.071 449051 1.00.000 200.000,00
03.03 14.422.402 2.071 449052 1.00.000 145.000,00

03.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL - FUMDEC
03.04 04.121.302 2.085 339014 1.00.000 20.000,00
03.04 04.121.302 2.085 339030 1.00.000 20.000,00
03.04 04.121.302 2.085 339036 1.00.000 20.000,00
03.04 04.121.302 2.085 339039 1.00.000 20.000,00
03.04 04.121.302 2.085 449051 1.00.000 10.000,00
03.04 04.121.302 2.085 449052 1.00.000 10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 04.129.302 1.003 319011 1.00.000 2.350.000,00
07.01 04.129.302 1.003 319013 1.00.000 470.000,00
07.01 04.129.302 1.003 319113 1.00.000 100.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339014 1.00.000 20.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339030 1.00.000 10.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339036 1.00.000 90.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339039 1.00.000 743.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339092 1.00.000 1.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339093 1.00.000 350.000,00
07.01 04.129.302 1.003 449051 1.00.000 50.000,00
07.01 04.129.302 1.003 449052 1.00.000 50.000,00
07.01 04.129.302 1.003 449092 1.00.000 1.000,00
TOTAL 7.273.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUN. DE RECEITA E ASS GOVERNAMENTAIS
15.01 - GAB. DA SEC. MUN. DE RECEITA E ASS. GOVERNAMENTAIS
15.01 04.122.201 2.087 319011 1.00.000 1.100.000,00
15.01 04.122.201 2.087 319013 1.00.000 220.000,00
15.01 04.122.201 2.087 319092 1.00.000 1.000,00
15.01 04.122.201 2.087 319094 1.00.000 10.000,00
15.01 04.122.201 2.087 319113 1.00.000 50.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339014 1.00.000 20.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339030 1.00.000 10.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339035 1.00.000 650.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339036 1.00.000 50.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339037 1.00.000 10.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339039 1.00.000 220.000,00
15.01 04.122.201 2.087 339092 1.00.000 1.000,00
15.01 04.122.201 2.087 449051 1.00.000 1.000,00
15.01 04.122.201 2.087 449052 1.00.000 10.000,00
15.01 04.129.302 1.003 319011 1.00.000 2.350.000,00
15.01 04.129.302 1.003 319013 1.00.000 470.000,00
15.01 04.129.302 1.003 319113 1.00.000 100.000,00
15.01 04.129.302 1.003 339014 1.00.000 20.000,00
15.01 04.129.302 1.003 339030 1.00.000 10.000,00
15.01 04.129.302 1.003 339036 1.00.000 90.000,00
15.01 04.129.302 1.003 339039 1.00.000 743.000,00
15.01 04.129.302 1.003 339092 1.00.000 1.000,00
15.01 04.129.302 1.003 339093 1.00.000 350.000,00
15.01 04.129.302 1.003 449051 1.00.000 50.000,00
15.01 04.129.302 1.003 449052 1.00.000 50.000,00
15.01 04.129.302 1.003 449092 1.00.000 1.000,00

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
15.02 14.422.402 2.071 339014 1.00.000 40.000,00
15.02 14.422.402 2.071 339030 1.00.000 50.000,00
15.02 14.422.402 2.071 339036 1.00.000 50.000,00
15.02 14.422.402 2.071 339039 1.00.000 100.000,00
15.02 14.422.402 2.071 449051 1.00.000 200.000,00
15.02 14.422.402 2.071 449052 1.00.000 145.000,00

15.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL - FUMDEC
15.03 04.121.302 2.085 339014 1.00.000 20.000,00
15.03 04.121.302 2.085 339030 1.00.000 20.000,00
15.03 04.121.302 2.085 339036 1.00.000 20.000,00
15.03 04.121.302 2.085 339039 1.00.000 20.000,00
15.03 04.121.302 2.085 449051 1.00.000 10.000,00
15.03 04.121.302 2.085 449052 1.00.000 10.000,00
TOTAL 7.273.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 DE JANEIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:12C8C5AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante no Processo nº. 001/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 3 (três) computadores, 3(três) estabilizadores, 3 (três) suportes para CPU; 3 (três) monitores LCD 19" e 1 (uma) impressora multifuncional a laser.
EMPRESA: ROGERIO JOAIS DOS SANTOS - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/01/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 103000.

Três Lagoas/MS, 13 de janeiro de 2.014.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7ACBCE4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante no Processo nº. 003/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento e instalação de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo *split* marca Springer 12.000 BTU´s.
EMPRESA: CENTRO-OESTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/01/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 103000.

Três Lagoas/MS, 13 de janeiro de 2.014.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A55F7D9B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante no Processo nº. 002/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento e instalação de 1(uma) parede divisória interna em material naval com área de 2,80x2,95 metros.

EMPRESA: VIDROMIT VIDROS SCHIMIDT LTDA - ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/01/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 103000.

Três Lagoas/MS, 13 de janeiro de 2.014.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9D64AB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCON – TRÊS LAGOAS/MS

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 12/2014, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal nº 012/2014, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**
Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 10 (dez) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 62 do Decreto municipal nº 057/2010;
Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
0114-001.867-5	ED. FORT. COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	01.468.951/0001-52	200	R$ 3.826,00 PARA VENCIMENTO EM 20/02/2015

Notifique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas, 14 de janeiro de 2015.

LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS
Diretora

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:95350688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 004/SEMEC/2015.

"Dispõe sobre vacância para servidor que exerce cargo de Especialista em Educação na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015 e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 08, de 01 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decidido que a partir do ano letivo de 2015, não haverá contratação para os servidores que exercem a função de Professor Coordenador;

Art. 2º -Em caso de vacância, não haverá reposição de servidores para ocupar a referida função;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de janeiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9F93619A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 002/SEMEC/2015

"Dispõe sobre o quantitativo de estudantes por turmas na Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Proposta de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o quantitativo de estudantes por turmas na Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O quantitativo de estudantes por turma é de:
I – Educação Infantil:
a) Berçário: 10 crianças;
b) Maternal: 20 crianças;
c) Pré-escola: 25 crianças.
II – Ensino Fundamental:
a) 1º e 2º ano = 28 estudantes;
b) 3º ano = 32 estudantes;
c) 4º e 5º ano = 35 estudantes;
d) 6º a 9º ano = 38 estudantes.
III – Classe Especial 10 estudantes.
Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica às Escolas de Educação no Campo.

Art. 3º - Quando da constituição das turmas, deve ser observada a capacidade física da sala, respeitando 1,50m² na Educação Infantil e 1,30m² no Ensino Fundamental por estudante.

Art. 4º - Quando houver alunos com necessidades educacionais especiais, desde que detentores de parecer técnico de profissional da área e da equipe técnica da SEMEC, o quantitativo da turma deve ser:
I – na educação infantil: 15 crianças;
II – nos anos iniciais do ensino fundamental: 20 estudantes;
III – nos anos finais do ensino fundamental: 25 estudantes.
Parágrafo único: Recomenda-se a inclusão de três estudantes por turma, desde que com a mesma necessidade educacional especial.

Art. 5º - Cabe ao Inspetor Escolar divulgar esta Resolução às Unidades Escolares da REME, orientando-as quanto a sua aplicação.

Art. 6º - Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação, ficando revogado o art. 48 da Resolução nº 002/SEMEC/2008, de 17 de novembro de 2008.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de Janeiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:72A8C16C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

Exercício: 2014
BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	4.546.053,07	42.950.197,19	ORÇAMENTÁRIA	1.671.422,21	32.243.369,52
RECEITAS CORRENTES	5.103.554,36	48.914.177,27	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	513.771,93	6.526.299,61	02 Judiciária	20.999,31	218.576,04
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	104.874,20	1.080.201,09	04 Administração	504.360,59	7.682.116,41
13 RECEITA PATRIMONIAL	2.315,41	354.876,64	05 Defesa Nacional	1.417,52	20.404,22
16 RECEITA DE SERVIçOS	2.221,00	21.858,26	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	4.428.457,40	40.199.523,28	08 Assistência Social	69.383,31	884.046,28
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.914,42	731.418,39	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	104.910,00	1.013.158,88	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	12.045,52	248.289,24
22 ALIENAçãO DE BENS			12 Educação	386.319,86	10.357.267,74
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	104.910,00	1.013.158,88	14 Direitos da Cidadania		10.681,99
DEDUÇÕES	-662.411,29	-6.977.138,96	15 Urbanismo	519.264,75	6.638.458,33
90 DEDUçõES DA RECEITA	-662.411,29	-6.977.138,96	16 Habitação	14.576,94	155.349,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.043.846,82	25.338.731,03	17 Saneamento		29.608,08
			18 Gestão Ambiental	23.431,06	840.576,64
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	685.431,88	22.180.910,31	20 Agricultura	20.342,17	757.600,56
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-14.107,61	-681.166,75	22 Indústria	7.800,07	269.134,44
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	6.056,52	23 Comércio e Serviços		4.719,56
9005 ADIANTAMENTO A SERVIDORES		6.056,52	25 Energia		781.907,10
			26 Transporte	10.500,00	1.525.748,44
CONSIGNACOES	204.455,71	1.978.184,08	27 Desporto e Lazer		
9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.092,72	12.095,39	28 Encargos Especiais	80.981,11	1.818.884,85
9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	785,00	9.635,00	99 Reserva de Contingência		
9270 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	60.790,56	529.875,76			
9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	22.403,66	209.483,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.543.511,23	33.316.888,61
9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.102,74	36.739,49	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.615.622,87	13.668.527,04
9273 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA		17.809,64	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE	-1.327,99	-5.211,17
9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.854,36	20.194,69	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	6.056,52
9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	685,80	7.997,79	9005 ADIANTAMENTO A SERVIDORES		6.056,52
9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	124,03	1.306,58			
9016 CASSEMS - PREFEITURA	8.856,49	103.192,64	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	247.013,05	2.754.068,96
9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	28.859,75	259.010,59	8001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		339.195,59
9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	4.295,61	8002 RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL D24AMAMBAI		2.414.873,37
9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	38.818,07	401.322,60	CONSIGNACOES	196.411,40	1.963.254,72
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.643,51	31.852,25	9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.092,72	12.095,39
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	49,32	761,56	9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	785,00	9.635,00
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	1.769,43	20.065,50	9270 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	57.897,15	484.360,93
9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		4.169,37	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	23.751,04	225.378,82
9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	1.634,70	19.285,81	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.102,74	36.739,49
9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	16.464,28	149.822,34	9273 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA		17.809,64
9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	493,20	7.439,36	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.854,36	20.194,69
9048 SINCARD CARTÕES - PM	13.637,58	131.828,66	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	685,80	7.997,79
CREDORES DIVERSOS	0,00	10.034,16	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	124,03	1.306,58
			9016 CASSEMS - PREFEITURA	8.856,49	103.192,64
9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		10.034,16	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	28.859,75	259.010,59
Repasses Previdênciarios	168.066,84	1.844.712,71	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	4.295,61
9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	168.066,84	1.844.712,71	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	38.818,07	401.322,60
			9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.643,51	31.852,25
Total ->	5.589.899,89	68.288.928,22	9037 Salario-Familia(INSS) - PM	84,32	822,52
			9038 EMPREST. BRADESCO BMC	1.769,43	20.065,50
=> SALDO ANTERIOR	7.077.176,93	4.723.473,29	9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	353,33	4.522,70
TESOURARIA	1.054,64	434,55	9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	1.296,22	20.582,03
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.766.690,78	1.632.219,97	9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	9.856,49	162.224,41
BANCOS, CONTA VINCULADA	46.981,21	171.439,01	9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	552,86	8.016,88
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.262.450,30	2.919.379,76	9048 SINCARD CARTÕES - PM	13.637,58	131.828,66
			CREDORES DIVERSOS	0,00	10.034,16
Total SALDO ANTERIOR	7.077.176,93	4.723.473,29	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		10.034,16
			Repasses Previdênciarios	168.066,84	1.844.712,71
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	168.066,84	1.844.712,71
TOTAL DA RECEITA 12.667.076,82		73.012.401,51	TRANSFERENCIAS	1.317.725,06	13.075.445,67
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - F45.0FMAS		361.500,00
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA - 3FDO.3MUN.	30.303,56	72.303,56
			7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDE	190.000,00	1.392.650,00
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.543.511,23	33.316.888,61
			TRANSFERENCIAS	1.317.725,06	13.075.445,67

			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	787.716,58	8.446.237,99
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		8.000,00
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNIC	249.704,92	2.735.754,12
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD	1.000,00	5.500,00
			7015 REPASSE FMDEI - FUNDO MUN. DE DESEN	14.000,00	53.500,00
			Total ->	5.214.933,44	65.560.258,13
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.452.143,38	7.452.143,38
			TESOURARIA		
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.570.008,62	3.570.008,62
			BANCOS, CONTA VINCULADA	124.838,78	124.838,78
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.757.295,98	3.757.295,98
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.452.143,38	7.452.143,38
			TOTAL DA DESPESA	12.667.076,82	73.012.401,51

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C72E3D0E

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	185.308,24	833.878,59	ORÇAMENTÁRIA	33.639,77	1.882.819,78
RECEITAS CORRENTES	136.680,33	779.749,54	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		19.846,27	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	136.499,33	754.826,79	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181,00	5.076,48	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	48.627,91	54.129,05	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	33.639,77	1.882.819,78
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	48.627,91	54.129,05	09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.111,75	1.988.079,27	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	26.512,60	1.592.262,88	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-6.440,09	-7.765,70	12 Educação		
CONSIGNACOES	3.086,09	29.411,28	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	662,37	12.151,75	15 Urbanismo		
9271 MS PREV - FMAS		991,83	16 Habitação		
9051 I.S.S. - FMAS	1.382,22	2.063,23	17 Saneamento		
9052 I.R.R.F. - FMAS	168,53	2.335,47	18 Gestão Ambiental		
9053 I.N.S.S. - FMAS	872,97	7.642,86	20 Agricultura		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS		1.266,60	22 Indústria		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS		778,02	23 Comércio e Serviços		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS		154,82	25 Energia		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		73,98	26 Transporte		
9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS		1.894,40	27 Desporto e Lazer		
9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS		58,32	28 Encargos Especiais		
CREDORES DIVERSOS	953,15	12.670,81	99 Reserva de Contingência		
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		247,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	144.990,85	630.261,27
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	953,15	12.423,29	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	140.951,61	439.554,52
TRANSFERENCIAS	45.000,00	361.500,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	45.000,00D	361.500,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	144.862,62
Total ->	254.419,99	2.821.957,86	8003 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.814,71
			8004 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		142.047,91
=> SALDO ANTERIOR	430.501,39	197.413,95	CONSIGNACOES	3.086,09	33.173,32
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.687,19	1.188,15	9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	662,37	12.151,75
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.161,93	3.040,92	9271 MS PREV - FMAS		991,83
BANCOS, CONTA VINCULADA	425.652,27	193.184,88	9051 I.S.S. - FMAS	1.382,22	2.063,23
			9052 I.R.R.F. - FMAS	168,53	2.335,47
Total SALDO ANTERIOR	430.501,39	197.413,95	9053 I.N.S.S. - FMAS	872,97	7.642,86
			9057 Emprest. C.E.F - FMAS		1.266,60
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS		778,02
TOTAL DA RECEITA	684.921,38	3.019.371,81	9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS		123,30
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		73,98
			9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS		5.687,96
			9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS		58,32
			CREDORES DIVERSOS	953,15	12.670,81
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		247,52
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	953,15	12.423,29
			Total ->	178.630,62	2.513.081,05
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	506.290,76	506.290,76
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.951,87	1.951,87
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.161,93	3.161,93
			BANCOS, CONTA VINCULADA	501.176,96	501.176,96
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	506.290,76	506.290,76
			TOTAL DA DESPESA	684.921,38	3.019.371,81

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:23C0B8AA

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	58,65	ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.649,60
RECEITAS CORRENTES	0,00	58,65	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		58,65	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	580,54	22.484,90	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		16.649,60	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		16.649,60
CONSIGNACOES	51,00	51,00	09 Previdência Social		
9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	51,00	51,00	10 Saúde		
			11 Trabalho		
TRANSFERENCIAS	529,54	5.784,30	12 Educação		
7013 REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIPAL	529,54	5.784,30	13 Cultura		
Total ->	580,54	22.543,55	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
=> SALDO ANTERIOR	1.440,66	423,85	17 Saneamento		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.440,66	423,85	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	1.440,66	423,85	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	2.021,20	22.967,40	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.071,00	5.367,60
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.020,00	5.316,60
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	51,00	51,00
			9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	51,00	51,00
			Total ->	1.071,00	22.017,20
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	950,20	950,20
			BANCOS, CONTA VINCULADA	950,20	950,20
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	950,20	950,20
			TOTAL DA DESPESA	2.021,20	22.967,40

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:BC9D2B7D

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	887,62	ORÇAMENTÁRIA	10.912,06	73.751,14
RECEITAS CORRENTES	0,00	887,62	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		376,03	02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		511,59	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.930,75	105.180,80	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.412,34	25.625,46	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-123,81	-331,03	08 Assistência Social	10.912,06	73.751,14
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	1.064,52	5.937,97	10 Saúde		
9110 I.S.S. - FMDCA		25,25	11 Trabalho		
9111 I.N.S.S - FMDCA	711,60	3.795,20	12 Educação		
9272 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA	352,92	2.117,52	13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	274,14	1.644,84	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	274,14	1.644,84	16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	30.303,56	72.303,56	17 Saneamento		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	30.303,56	72.303,56	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	33.930,75	106.068,42	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	30,96	14.383,99	25 Energia		
BANCOS, CONTA VINCULADA	30,96	14.383,99	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	30,96	14.383,99	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	33.961,71	120.452,41	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.992,96	27.644,58
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.654,30	17.911,27
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	2.119,28
			8008 RP NÃO PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADO		2.119,28

			CONSIGNACOES	1.064,52	5.969,19
			9110 I.S.S. - FMDCA		25,25
			9111 I.N.S.S - FMDCA	711,60	3.795,20
			9118 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA		31,22
			9272 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA	352,92	2.117,52
			CREDORES DIVERSOS	274,14	1.644,84
			9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	274,14	1.644,84
			Total ->	14.905,02	101.395,72
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.056,69	19.056,69
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	18.303,56	18.303,56
			BANCOS, CONTA VINCULADA	753,13	753,13
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.056,69	19.056,69
			TOTAL DA DESPESA	33.961,71	120.452,41

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:E9720E35

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.331,80
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00	11.831,80	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		6.331,80	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	1.000,00	5.500,00	10 Saúde		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.000,00	5.500,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	1.000,00	11.831,80	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		6.331,80
=> SALDO ANTERIOR	306,58	972,48	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	306,58	972,48	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	306,58	972,48	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	1.306,58	12.804,28	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	527,65	5.693,55
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	527,65	3.693,55
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	2.000,00
			8018 RP NÃO PROC FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREIT		2.000,00
			Total ->	527,65	12.025,35
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	778,93	778,93
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	778,93	778,93
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	778,93	778,93
			TOTAL DA DESPESA	1.306,58	12.804,28

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:2A4897C5

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.950,00	10.884,01	ORÇAMENTÁRIA	16.950,00	37.310,00
RECEITAS CORRENTES	2.950,00	10.884,01	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950,00	10.884,01	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.000,00	53.830,40	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		330,40	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	14.000,00	53.500,00	10 Saúde		
7015 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	14.000,00	53.500,00	11 Trabalho		
			12 Educação		

Total ->	16.950,00	64.714,41	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	718,63	794,22	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	718,63	794,22	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	718,63	794,22	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	17.668,63	65.508,63	23 Comércio e Serviços	16.950,00	37.310,00
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	27.480,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	27.480,00
			8020 RP NÃO PROC FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E		27.480,00
			Total ->	16.950,00	64.790,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	718,63	718,63
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	718,63	718,63
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	718,63	718,63
			TOTAL DA DESPESA	17.668,63	65.508,63

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:EE4031A1

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	42,78	ORÇAMENTÁRIA	0,00	437.376,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	42,78	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		42,78	02 Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04 Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	436.688,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		428.688,00	09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
TRANSFERENCIAS	0,00	8.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
7007 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		8.000,00	13 Cultura		
Total ->	0,00	436.730,78	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		437.376,00
=> SALDO ANTERIOR	284,30	929,52	17 Saneamento		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	284,30	929,52	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	284,30	929,52	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	284,30	437.660,30	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	437.376,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	284,30	284,30
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	284,30	284,30
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	284,30	284,30
			TOTAL DA DESPESA	284,30	437.660,30

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:BCAF982F

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	26.477,00	293.963,21	ORÇAMENTÁRIA	14.155,43	267.406,78
RECEITAS CORRENTES	26.477,00	293.963,21	01 Legislativa		

13 RECEITA PATRIMONIAL		4.596,86	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	26.477,00	289.357,75	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8,60	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	949,83	197.240,97	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	492,00	190.303,31	08 Assistência Social	14.155,43	267.406,78
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-445,04	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	457,83	7.382,70	11 Trabalho		
9151 I.S.S. - FMIS		50,00	12 Educação		
9152 I.N.S.S. - FMIS		2.960,73	13 Cultura		
9153 I.R.R.F - FMIS	140,68	422,04	14 Direitos da Cidadania		
9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS		1.764,60	15 Urbanismo		
9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS		1.198,88	16 Habitação		
9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	312,29	936,87	17 Saneamento		
9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		35,00	18 Gestão Ambiental		
9248 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	14,58	20 Agricultura		
			22 Indústria		
Total ->	27.426,83	491.204,18	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
=> SALDO ANTERIOR	134.704,42	63.952,89	26 Transporte		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	49,97	47,78	27 Desporto e Lazer		
BANCOS, CONTA VINCULADA	134.654,45	63.905,11	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
Total SALDO ANTERIOR	134.704,42	63.952,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.552,09	155.326,56
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	14.564,72	142.159,56
TOTAL DA RECEITA	162.131,25	555.157,07	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	457,83	7.382,70
			9151 I.S.S. - FMIS		50,00
			9152 I.N.S.S. - FMIS		2.960,73
			9153 I.R.R.F - FMIS	140,68	422,04
			9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS		1.764,60
			9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS		1.198,88
			9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	312,29	936,87
			9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		35,00
			9248 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	14,58
			TRANSFERENCIAS	529,54	5.784,30
			7013 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDRO	529,54	5.784,30
			Total ->	29.707,52	422.733,34
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	132.423,73	132.423,73
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	49,97	49,97
			BANCOS, CONTA VINCULADA	132.373,76	132.373,76
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	132.423,73	132.423,73
			TOTAL DA DESPESA	162.131,25	555.157,07

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:1F7599D5

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.790.900,69	19.111.300,33	ORÇAMENTÁRIA	2.265.129,30	18.836.100,28
RECEITAS CORRENTES	1.790.900,69	19.111.300,33	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		89.511,79	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.784.896,24	19.015.784,09	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.004,45	6.004,45	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.267.510,37	8.448.368,37	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	882.706,82	4.486.375,08	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-14.188,72	-174.190,93	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	398.992,27	4.098.382,40	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	181,91	27.477,20	12 Educação	2.265.129,30	18.836.100,28
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	31.105,73	295.133,10	13 Cultura		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	46.070,23	398.365,85	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	410,95	4.338,35	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	92.331,20	1.009.536,65	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	324,10	3.890,32	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	9.645,60	96.019,87	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	18.856,77	195.465,33	20 Agricultura		
9086 Desc. Autorizado - Fundeb	2.292,94	4.709,31	22 Indústria		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	59.853,15	635.460,22	23 Comércio e Serviços		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	67.155,89	640.063,10	25 Energia		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	4.224,67	66.910,49	26 Transporte		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	2.279,02	31.235,16	27 Desporto e Lazer		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	9.149,77	114.530,02	28 Encargos Especiais		
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.750,86	17.518,72	99 Reserva de Contingência		
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	5.184,24	63.710,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	806.668,36	7.866.300,84
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	8.059,14	73.770,77			
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	13.483,70	145.842,75	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	412.359,18	3.128.117,20
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	22.007,48	220.438,67	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.484,92	51.399,63	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	582.964,00
9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	1.540,00	8005 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL.		58.985,04

9266 FALTAS Ñ JUSTIFICADAS - FUNDEB		1.026,89	8006 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E		523.978,96
CREDORES DIVERSOS	0,00	37.801,82	CONSIGNACOES	394.309,18	4.117.417,82
9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		37.801,82	9076 I.S.S. - FUNDEB	181,91	27.477,20
			9077 I.R.R.F. - FUNDEB	31.105,73	295.133,10
Total ->	3.058.411,06	27.559.668,70	9078 I.N.S.S. - FUNDEB	46.070,23	398.197,67
			9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	410,95	4.338,35
=> SALDO ANTERIOR	2.249.906,87	1.379.252,69	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 92.331,20		1.009.536,65
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.249.906,87	1.379.252,69	9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	324,10	3.890,32
			9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB 9.645,60		96.019,87
Total SALDO ANTERIOR	2.249.906,87	1.379.252,69	9083 CASSEMS - FUNDEB	18.856,77	195.465,33
			9086 Desc. Autorizado - Fundeb	2.292,94	4.709,31
			9087 Emprest. CEF - Fundeb	59.853,15	635.460,22
TOTAL DA RECEITA	5.308.317,93	28.938.921,39	9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	67.155,89	640.063,10
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	4.224,67	66.910,49
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.935,38	30.915,78
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	9.149,77	114.530,02
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.711,88	19.230,60
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	5.155,67	64.250,16
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	5.906,36	79.677,13
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	11.364,58	157.207,33
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	22.007,48	220.438,67
			9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	4.484,92	51.399,63
			9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	1.540,00
			9266 FALTAS Ñ JUSTIFICADAS - FUNDEB		1.026,89
			CREDORES DIVERSOS	0,00	37.801,82
			9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		37.801,82
			Total ->	3.071.797,66	26.702.401,12
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.236.520,27	2.236.520,27
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.236.520,27	2.236.520,27
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.236.520,27	2.236.520,27
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			TOTAL DA DESPESA	5.308.317,93	28.938.921,39

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:7C1A9980

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.679,43	ORÇAMENTÁRIA	57.657,27	1.584.639,76
RECEITAS CORRENTES	0,00	16.679,43	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		796,29	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.883,14	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	217.149,39	2.398.063,90	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	29.737,15	917.986,46	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-13.798,24	-45.956,53	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	11.210,48	132.449,64	11 Trabalho		
9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	54,12	751,68	12 Educação		
9268 MS PREV - FUNDESC	99,75	1.071,17	13 Cultura	40.447,47	1.199.654,74
9120 I.S.S. - FUNDESC	166,38	6.013,46	14 Direitos da Cidadania		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	822,31	9.056,44	15 Urbanismo		
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.081,13	12.453,99	16 Habitação		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.697,18	19.937,41	17 Saneamento		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	63,30	679,28	18 Gestão Ambiental		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	36,88	396,64	20 Agricultura		
9127 CASSEMS - FUNDESC		3.395,42	22 Indústria		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	2.026,34	25.313,37	23 Comércio e Serviços		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	2.821,61	26.233,88	25 Energia		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	434,40	4.778,40	26 Transporte		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	226,00	3.453,80	27 Desporto e Lazer	17.209,80	384.985,02
9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		24,66	28 Encargos Especiais		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	153,60	1.754,84	99 Reserva de Contingência		
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	73,98	863,10			
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.453,50	16.272,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	160.237,35	846.531,60
CREDORES DIVERSOS	0,00	934,33	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	148.026,87	629.973,83
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		934,33	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.000,00	83.099,82
TRANSFERENCIAS	190.000,00	1.392.650,00	8009 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.		5.592,06
7004 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	190.000,00	1.392.650,00	8010 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.	1.000,00	77.507,76
			CONSIGNACOES	11.210,48	132.523,62
Total ->	217.149,39	2.414.743,33	9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	54,12	751,68
=> SALDO ANTERIOR	2.679,48	18.362,28	9268 MS PREV - FUNDESC	99,75	1.071,17
			9120 I.S.S. - FUNDESC	166,38	6.013,46
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.679,48	3.460,98	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	822,31	9.056,44
BANCOS, CONTA VINCULADA		14.901,30	9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.081,13	12.453,99
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.697,18	19.937,41
Total SALDO ANTERIOR	2.679,48	18.362,28	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	63,30	679,28
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	36,88	396,64

TOTAL DA RECEITA	219.828,87	2.433.105,61	9127 CASSEMS - FUNDESC		3.395,42
			9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	2.026,34	25.313,37
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	2.821,61	26.233,88
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	434,40	4.778,40
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	226,00	3.453,80
			9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		24,66
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	153,60	1.754,84
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	73,98	937,08
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.453,50	16.272,10
			CREDORES DIVERSOS	0,00	934,33
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		934,33
			Total ->	217.894,62	2.431.171,36
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.934,25	1.934,25
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.934,25	1.934,25
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.934,25	1.934,25
			TOTAL DA DESPESA	219.828,87	2.433.105,61

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:FBFB73AE

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	777.019,54	7.559.917,95	ORÇAMENTÁRIA	923.217,63	18.633.143,25
RECEITAS CORRENTES	777.019,54	7.471.917,95	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	-62,12	42.787,22	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	777.081,66	7.428.208,03	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		922,70	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	88.000,00	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		88.000,00	08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.240.994,44	21.376.343,50	10 Saúde	923.217,63	18.633.143,25
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	356.801,90	11.077.816,61	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-114.314,68	-407.123,58	12 Educação		
CONSIGNACOES	210.790,64	2.251.726,60	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9155 I.S.S. - FMS	2.148,80	23.339,23	15 Urbanismo		
9156 I.R.R.F - FMS	51.571,25	525.719,28	16 Habitação		
9157 I.N.S.S. - FMS	15.827,94	182.397,01	17 Saneamento		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.302,22	34.365,12	18 Gestão Ambiental		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	34.978,13	393.566,52	20 Agricultura		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	329,23	3.466,29	22 Indústria		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS		137,73	23 Comércio e Serviços		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS		25,77	25 Energia		
9163 CASSEMS - FMS	8.671,72	104.967,26	26 Transporte		
9164 Emprest. C.E.F - fms	31.131,12	336.337,03	27 Desporto e Lazer		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	25.150,94	263.782,79	28 Encargos Especiais		
9172 Desc. Autorizado - fms		471,39	99 Reserva de Contingência		
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	2.530,07	33.472,31			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	59,66	119,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.048.219,04	9.642.666,53
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.242,65	39.113,85	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	845.452,25	6.411.041,00
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	468,54	5.251,28	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE	-3.293,93	-18.810,10
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	1.132,27	27.831,72			
9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	3.405,00	14.912,90	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.220,00	982.243,04
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	9.898,13	71.182,47	8013 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		136.489,94
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	15.263,71	172.307,97	8014 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.220,00	845.753,10
9249 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.175,76	13.179,75	CONSIGNACOES	204.840,72	2.260.506,71
9265 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	503,50	5.779,61	9155 I.S.S. - FMS	2.148,80	23.339,23
			9156 I.R.R.F - FMS	51.571,25	525.719,28
CREDORES DIVERSOS	0,00	7.685,88	9157 I.N.S.S. - FMS	15.827,94	182.397,01
9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		7.534,55	9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.302,22	34.365,12
9234 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS		151,33	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	34.978,13	393.566,52
TRANSFERENCIAS	787.716,58	8.446.237,99	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	329,23	3.466,29
7006 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	787.716,58	8.446.237,99	9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS		137,73
			9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS		25,77
Total ->	2.018.013,98	28.936.261,45	9163 CASSEMS - FMS	8.671,72	104.967,26
			9164 Emprest. C.E.F - fms	31.131,12	336.337,03
=> SALDO ANTERIOR	1.263.641,54	649.767,18	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	25.150,94	263.782,79
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	101.823,84	86.638,41	9172 Desc. Autorizado - fms		471,39
BANCOS, CONTA VINCULADA	554.322,94	252.866,85	9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	2.530,07	33.472,31
BANCOS, CONTA VINCULADA	607.494,76	310.261,92	9176 Salario-Familia(INSS) - FMS		119,32
			9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.242,65	39.113,85
Total SALDO ANTERIOR	1.263.641,54	649.767,18	9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	468,54	5.719,82
			9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	1.212,60	29.044,32
			9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	2.383,50	17.062,83
TOTAL DA RECEITA	3.281.655,52	29.586.028,63	9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	4.949,04	76.131,51
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	15.263,71	172.307,97
			9249 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.175,76	13.179,75
			9265 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	503,50	5.779,61
			CREDORES DIVERSOS	0,00	7.685,88
			9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		7.534,55

			9234 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS		151,33
			Total ->	1.971.436,67	28.275.809,78
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.310.218,85	1.310.218,85
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	105.391,05	105.391,05
			BANCOS, CONTA VINCULADA	546.737,86	546.737,86
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.310.218,85	1.310.218,85
			BANCOS, CONTA VINCULADA	658.089,94	658.089,94
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.310.218,85	1.310.218,85
			TOTAL DA DESPESA	3.281.655,52	29.586.028,63

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D07D2EBA

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO/2014

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2014					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.092.366,22	7.025.911,92	ORÇAMENTÁRIA	346.975,94	3.559.174,88
RECEITAS CORRENTES	820.912,88	4.125.326,27	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	175.222,52	1.916.533,26	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	639.842,11	2.178.634,75	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.848,25	30.158,26	05 Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	271.453,34	2.900.585,65	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	271.453,34	2.900.585,65	09 Previdência Social	346.975,94	3.559.174,88
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	79.459,65	790.955,99	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		59.287,02	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-69,15	-147,75	12 Educação		
CONSIGNACOES	55.720,11	549.770,31	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	4.411,69	45.685,73	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	1.739,37	22.186,18	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	4.804,71	46.647,33	17 Saneamento		
9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	618,88	5.927,54	18 Gestão Ambiental		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	12.987,98	141.518,25	20 Agricultura		
9185 SISEM - PREVIBAI	511,05	5.215,15	22 Indústria		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	22.754,39	197.269,59	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	187,59	1.367,49	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	7.704,45	83.953,05	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	23.808,69	228.804,55	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	20.838,91	197.014,05	28 Encargos Especiais		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	781,99	9.315,47	99 Reserva de Contingência		
9198 SINTED - PREVIBAI	1.974,41	19.723,05	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	87.153,77	865.503,57
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	213,38	2.751,98	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	7.624,97	48.787,56
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal	0,00	-46.758,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9275 PERDAS EM APLIC FINANCEIRAS - PREVIBAI		-46.758,14	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	28.524,86
Total ->	1.171.825,87	7.816.867,91	8016 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE		28.524,86
			CONSIGNACOES	55.720,11	549.770,31
=> SALDO ANTERIOR	18.589.211,34	15.934.718,04	9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	4.411,69	45.685,73
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	266.202,80	1.314.588,39	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	1.739,37	22.186,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.323.008,54	14.620.129,65	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	4.804,71	46.647,33
			9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	618,88	5.927,54
Total SALDO ANTERIOR	18.589.211,34	15.934.718,04	9184 CASSEMS - PREVIBAI	12.987,98	141.518,25
			9185 SISEM - PREVIBAI	511,05	5.215,15
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	22.754,39	197.269,59
TOTAL DA RECEITA	19.761.037,21	23.751.585,95	9188 I.S.S - PREVIBAI	187,59	1.367,49
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	7.704,45	83.953,05
			CREDORES DIVERSOS	23.808,69	228.804,55
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	20.838,91	197.014,05
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	781,99	9.315,47
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.974,41	19.723,05
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	213,38	2.751,98
			AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal	0,00	9.616,29
			9275 PERDAS EM APLIC FINANCEIRAS - PREVIBAI		9.616,29
			Total ->	434.129,71	4.424.678,45
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.326.907,50	19.326.907,50
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	375.606,28	375.606,28
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.951.301,22	18.951.301,22
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.326.907,50	19.326.907,50
			TOTAL DA DESPESA	19.761.037,21	23.751.585,95

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:12A9026C